



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Ordinária do dia 14/11/2023**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 14/11/2023

- **Hora de início:** 9h

- **Duração da Reunião:** 1h08

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS).

- **Conselheiros(as) Presentes (19):**

Governamentais (14): Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Laura de Sousa Costa Passos (SEAS); Marcelo da Silva Lima (SETUR); Ulisses da Silva Guedes (SETUR); Ana Caroline Balthazar Fonseca de Lima (MTE); Pedro Augusto de Oliveira (SESAU); Neurimar Pereira da Silva (SEPOG); Michele Tavernard da Rocha (SEPOG); Danúbia Cristina Silva Souza de Almeida (DETRAN); Maysa Regina Dias da Silva (SEOSP); Solange Maria de Alencar (SEDUC); Vera Lúcia Borges da Silva de Lima (SEDUC); David Crispiano Pereira (SESAU); Luzivera Mosquini Nogueira (SESAU);

Sociedade Civil (05): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Ana Cecília da Silva Mendes (CREA); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON); Joemilson Brito da Silva (FEDER); Elani da Rocha Lopes (PESTALOZZI);

- **Convidados Presentes (03):** Andreia Santos (Intérprete de Libras); Maiara Santos da Rocha (Intérprete de Libras); Ana Gabriela (SEAS-GPG);

- **Registro da Reunião:** Assessor Alexander Nunes de Farias.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 6626/2023/SEAS-CONDEF - SEI nº 0043344995

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (4):** SEFIN; SEJUCEL; OAB; FECOMÉRCIO;
- **Faltas Justificadas (2):** Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Suplente (FECOMÉRCIO); Erondina Paloma Sila soares, Titular (SEJUCEL);

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/Pqbm6B2am9oE5K3>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Resposta dos ofícios enviados à SESAU;	00:57 seg.
2	Reunião no MPT-RO: Pessoa com deficiência no mercado de trabalho;	22min. 24seg.
3	Realização das Conferências Municipais;	35min. 03seg.
4	Comissão Organizadora para a Conferência Estadual;	37min. 40seg.
5	Calendário das reuniões ordinárias para 2024;	41min. 58seg.
6	Agendamento das reuniões das Comissões;	41min. 58seg.
7	Viver sem Limites II;	54min. 49seg.
8	Informes Gerais;	01h 01min. 10 seg.

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos onze de julho de dois mil e vinte e três, iniciou-se a 4ª Reunião Ordinária híbrida do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Iniciada a reunião, a Presidente Adriane agradeceu a presença dos Conselheiros presentes e no **item 1** da pauta (Ver 00:40seg. da gravação), a Presidente informa que conforme deliberado na última reunião foram enviados dois ofícios para a SESAU, o primeiro solicitando informações sobre criação de Centro Especializado de Neurodiversidades, e o segundo tratando sobre a solicitação de informações sobre os Centros de Reabilitação dos Municípios de Rondônia. A Presidente faz a leitura das respostas para os Conselheiros Presentes. Sobre o ofício que trata sobre a criação de Centro Especializado de Neurodiversidades, a secretaria de Estado da Saúde realizou uma ação denominada “fecha laudo” em agosto de 2023 para oferecer vagas para usuários que apresentam sintomas de distúrbios neurocomportamentais, mas não têm laudo médico. Foram inscritos 593 usuários, dos quais 154 foram considerados aptos para atendimento. Foram emitidos 59 laudos para TEA, 13 laudos para DI e 8 laudos para TDAH. Acerca do segundo ofício, em síntese, o Secretário de saúde, Jefferson Ribeiro da Rocha, informa que a coordenadoria de cuidados à pessoa com deficiência está em processo de formação e planejamento, para efetivação da assistência integral à Pessoa com Deficiência e altas habilidades. No tocante à situação dos Centros de Reabilitação, o Secretário informa que o Estado possui seis Centros Especializados em Reabilitação, e apresenta no documentos duas tabelas com dados sobre os centros de reabilitação habilitados e não habilitados pelo Ministério da Saúde, mostrando a distribuição, o recurso federal, a produção e o número de pacientes atendidos por cada centro. Ele destaca que um centro foi desabilitado por inadequação e que outro tem contrato suspenso por teto financeiro. Por fim, sobre a articulação com os Municípios, o Secretário esclarece que os centros de reabilitação municipais são administrados pelo município sede, e que o acesso aos mesmos tem agenda local, cabendo à SESAU o monitoramento. Ele afirma que a articulação da coordenadoria estadual com os centros é feita com as

regionais de saúde, e que buscará conhecer o real funcionamento da rede, visando a busca de dados, para subsidiar a resolução dos problemas apontados na reunião do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Após a leitura, a Presidente Adriane informa que obviamente o Conselho precisa conhecer a rede para poder acompanhar o funcionamento, saber como está o desenvolvimento dessa política de saúde. Em nenhum momento houve intenção de alegar alguma inoperância dos serviços, muito pelo contrário, o Conselho precisa tomar conhecimento para auxiliar no que for preciso, e se aproximar da sociedade civil e também da representação governamental com o objetivo de conhecer e tomar conhecimento dos programas e projetos. A Presidente agradece ao Secretário pelo retorno nos ofícios enviados e estará acompanhando a implantação dos centros citados. No **item 2** da pauta (*Ver 22min. 24seg. da gravação*), a Presidente concedeu a palavra ao Vice-Presidente, José Odair. Ele relatou ter tomado conhecimento de um boicote na disponibilização de vagas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho, destacando a ausência de qualquer vaga no SINE. Diante disso, solicitou uma reunião com um responsável no Ministério Público do Trabalho (MPT). Na reunião, o Vice-Presidente foi informado sobre uma fiscalização iminente a respeito desse problema. Ele ressaltou a observação de que, em algumas situações, empresários optam por pagar multas em vez de empregar pessoas com deficiência. Informou que será agendada uma nova reunião no próximo dia 21, e convida os Conselheiros a participarem na oportunidade. Além disso, e aproveitando o ensejo, o Vice-Presidente sugere providências sobre a demora no atendimento à pessoa com deficiência na Policlínica Oswaldo Cruz (POC), e solicita que seja enviado um ofício para que seja agendado uma reunião com o Diretor da POC e o Secretário de Saúde. A Presidente coloca a sugestão em votação, e como não ocorreu nenhum óbice, fica aprovado o envio do ofício (*Ver 29 min. 50 seg. da gravação*). No **item 3** da pauta, (*Ver 35min. 03seg. da gravação*) a Presidente informa que o CONDEF, junto com a Secretaria Executiva do Conselho, fez uma mobilização nos 52 municípios no Estado, e pela última pesquisa, somente um Conselho Municipal está ativo. Existem 04 conselhos municipais criados ao longo do tempo, mas não estão em funcionamento. No entanto, o governo federal possibilitou a realização das conferências mesmo nos municípios sem conselho, inclusive de forma regionalizada. A Secretaria Executiva elaborou um manual que aborda as questões do governo federal para a realização das conferências e está esclarecendo dúvidas dos municípios. O prazo original para a realização das conferências municipais era até 30 de outubro, mas alguns municípios solicitaram prorrogação devido a questões orçamentárias e de organização. Portanto, o prazo foi estendido até 30 de novembro, sendo o dia 15 de dezembro a data limite para o envio dos relatórios, contendo indicativos dos delegados eleitos nas conferências municipais, que participarão da conferência estadual. A Etapa Estadual está programada para o ano de 2024, e a Conferência Nacional também ocorrerá no mesmo ano. No **item 4** da pauta (*ver 37min. 40seg. da gravação*), a Presidente informou que será criada uma comissão na primeira reunião do próximo ano para a realização da Conferência Estadual. A programação e condução da conferência são organizadas integralmente pelo Conselho Estadual. A unidade responsável pela estrutura é a Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS). Portanto, despesas como hospedagem, alimentação, deslocamento dos delegados eleitos e passagens para palestrantes serão custeadas pela Secretaria. A conferência é onde se terá o real conhecimento das demandas dos municípios, inclusive, os relatórios que vão chegar das conferências municipais, eles serão ratificados por essa comissão a ser escolhida. Posteriormente, no **item 5** (*Ver 41min. 58seg. da gravação*) da pauta, após os debates, os Conselheiros presentes aprovaram o calendário das reuniões ordinárias para 2024, sendo a primeira reunião marcada para o dia 16 de janeiro de 2024, e as demais a serem realizadas bimestralmente, nas segundas terças-feiras a partir do mês de março, às 9h da manhã. No **item 6** (*ver 41min. 58seg. da gravação*), a Presidente informou que após o Conselho tomar posse em 2023, foi deliberado e já montado a composição de cada comissão permanente. Contudo, ficou pendente organizar as reuniões de cada comissão. Desse modo, considerando a importância do funcionamento dessas comissões, a Presidente sugere que como as reuniões ordinárias ocorrem de 2 em 2 meses, então, no mês onde não há reunião ordinária, que os coordenadores das comissões façam uma agenda neste mês específico. Além disso, sugeriu que as reuniões das comissões sejam presenciais. Ela considera importante estar presente nas primeiras reuniões para dialogar, podendo contar também com a presença do Vice-Presidente. O assessor Alexander informou à Presidente que a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ainda não definiu o coordenador. A Presidente solicitou que seja novamente tratado sobre a escolha do coordenador com os membros da comissão. No **item 7** (*ver 54min. 49seg. da gravação*), a Presidente comunicou que o plano Viver Sem Limite II é o plano do governo federal que aborda as demandas relacionadas à atenção à pessoa com deficiência. Os Estados estão sendo convocados a acompanhar as discussões do governo federal sobre as tratativas desse plano. Uma pauta importante tratada neste plano envolve o mercado de trabalho e a

pessoa com deficiência. O governo federal identificou uma grande dificuldade, a partir da avaliação dos Estados e das empresas, especialmente na questão da tecnologia assistiva, estando as empresas pouco preparadas para receber pessoas com deficiência. Além disso, na questão da seleção, as pessoas com deficiência não são selecionadas adequadamente. Há um acesso maior para pessoas com deficiência física, mas um acesso mais limitado para a deficiência auditiva ou visual. O plano Viver sem Limites II será relançado no mês de novembro, e o governo federal solicitou a participação da presidência de conselhos estaduais nesse lançamento. Contudo, o atual alinhamento é que seja garantida a participação do Vice-Presidente do CONDEF neste evento. As tratativas do referido plano trarão um direcionamento para os governos estaduais, de acordo com suas pastas e a sociedade civil, visando ampliar a efetividade dos serviços. No **item 8** (ver 01h 01min. 10 seg. da gravação), a Presidente solicitou aos membros se gostariam de dar seus informes. O Vice-Presidente, José Odair, ressaltou que sua participação no lançamento do Plano Viver sem Limites II será um aprendizado enriquecedor para o desenvolvimento do trabalho em prol da pessoa com deficiência. Na próxima reunião, ele planeja relatar ao Conselho sobre esse evento. A seguir, a Presidente reafirmou nesse ponto de pauta que está sendo providenciada a substituição da presidência pela vice-presidência para representação do Estado de Rondônia no referido evento. Por fim, a Presidente informou que foi enviado um formulário para os Municípios com o objetivo de realizar um mapeamento no Estado e verificar a existência e atualização dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência. Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, a Presidente Adriane do Nascimento Soares expressou mais uma vez sua gratidão pela presença de todos os membros do Conselho, assim como aos intérpretes de Libras, e declarou encerrada a Reunião Ordinária do CONDEF/RO. Desta feita, após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros(as) presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Deliberado o envio de ofício para agendar reunião com o Diretor da Policlínica Oswaldo Cruz (POC) e o Secretário da SESA, com o fim de tratar sobre atendimento médico para a pessoa com deficiência.	29:50seg.
2	Aprovado o calendário das reuniões ordinárias para 2024, sendo a primeira reunião marcada para o dia 16 de janeiro de 2024, e as demais a serem realizadas bimestralmente, nas segundas terças-feiras a partir do mês de março, às 9h da manhã.	41min. 58seg.
3	Deliberado que a agenda de reuniões das comissões permanentes acontecerá nos meses que intercalam as Reuniões Ordinárias, conforme a organização de cada coordenador.	48 min. 27 seg.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 16/01/2023
- **Horário:** 9h

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana registrado(a) civilmente como Ana Caroline Lima**, **Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Técnico(a)**, em 21/12/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva**, **Assessor(a)**, em 21/12/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Lima**, **Assessor(a)**, em 21/12/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES DA SILVA GUEDES**, **Assessor(a)**, em 21/12/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA DA SILVA MENDES**, **Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Borges da Silva de Lima**, **Gerente**, em 21/12/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza**, **Técnico(a)**, em 21/12/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Tavernard da Rocha**, **Assessor(a)**, em 21/12/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Moreira Portela**, **Técnico(a)**, em 21/12/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Danubia Cristina da Silva Souza de Almeida**, **Chefe de Unidade**, em 21/12/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA REGINA DIAS DA SILVA**, **Arquiteto(a)**, em 21/12/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 22/12/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DE SOUZA COSTA PASSOS**, **Assessor(a)**, em 22/12/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria de Alencar**, **Técnico(a)**, em 22/12/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elani da Rocha Lopes**, **Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto de Oliveira**, **Técnico**, em 27/12/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CRISPINIANO PEREIRA**, **Técnico**, em 19/01/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOEMILSON BRITO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044128213** e o código CRC **43BFE306**.